

A concepção marxiana de alienação na obra *Manuscritos Econômico-Filosóficos*

Eveline Lima Rocha¹

RESUMO

Karl Marx (1818-1883) escreve os *Manuscritos Econômico-Filosóficos* em 1844, obra na qual apresenta seu conceito de alienação. Marx trata a problemática da alienação com base em uma crítica à Economia Política, na qual denuncia a exploração sofrida pelo trabalhador no modo de produção capitalista. Segundo Marx, os economistas clássicos não perceberam as determinações internas nas relações econômico-sociais, quer dizer, não analisaram o fato de o trabalhador ser uma mercadoria. A Economia Clássica não concebeu as relações sociais do trabalho, mas apenas as econômicas, deixando de perceber a alienação que o trabalho implica no trabalhador. Desse modo, Marx concluiu que, no modo de produção capitalista a alienação é causada pelo trabalho, que não pode, no modo de produção capitalista, ser analisado apenas como uma categoria ontológica, realizada por um ser consciente de seus atos, mas como uma atividade mecânica. Decorre disso que o trabalhador perde seu ser genérico, uma vez que o trabalho que realiza não é mais trabalho consciente, mas trabalho maquinal, irrefletido. Dessa maneira, Marx demonstra que a atividade produtiva serve apenas como um meio para manter a existência do homem e não para realizar suas potencialidades físicas e intelectuais. Marx atribuiu a alienação do trabalhador à propriedade privada, visto que a situação de alienação deste e, conseqüentemente, de toda a humanidade, só pode ser superada com a supressão da mesma.

Palavras-chave: Alienação. Trabalho. Economia Política.

¹ Graduada em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) em 2010. Email:

INTRODUÇÃO

Trataremos nesse artigo sobre a problemática da alienação sob a perspectiva marxiana, a qual é analisada pela primeira vez com base em uma crítica à Economia política². No ano de 1844, Marx escreve os *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, obra que representa seu primeiro esboço de crítica à Economia Política e que, da mesma maneira, indica sua primeira denúncia da alienação, a qual, segundo ele, é característica do modo de produção capitalista.

Diferenciando-se de outros pensadores – como Ludwig Feuerbach (1804-1872), que só percebia a alienação sob uma perspectiva religiosa, em que o homem alienava-se unicamente pela religião – Marx superou essa concepção feuerbachiana, assim como outras, apresentando a alienação como uma problemática mais abrangente, indicando que a religião não era o único meio de alienação humana.

Desse modo, a alienação foi concebida, por Marx, em seu aspecto prático, sendo observada na vida concreta do homem, quer dizer, em sua relação econômica no modo de produção capitalista, o qual, segundo Marx, é o responsável por privar o trabalhador da sua liberdade e humanidade. De acordo com Marx, são essas relações sociais de produção, entre trabalhadores e capitalistas, as responsáveis pela perda do homem de si mesmo, do convívio social com os outros homens e do seu ser genérico, isto é, pela alienação do trabalhador.

1. DUPLO CARÁTER DO TRABALHO: TRABALHO CONSCIENTE E TRABALHO ALIENADO

Marx considera o trabalho do homem sob dois aspectos: o trabalho em sua forma ontológica, que realiza e concretiza todas as potencialidades humanas, quer dizer, o trabalho como um meio para o homem transformar a

² MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos* [1844]. Trad. br. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004, p. 7.

natureza de modo consciente; e o seu oposto, o trabalho maquinal e inconsciente, característico do modo de produção capitalista, o qual é responsável pela alienação humana, uma vez que se resume em uma atividade repetitiva e irrefletida³.

1.1. Trabalho consciente

Para Marx, é no trabalho que o homem realiza seu potencial como homem, visto que é por meio dele que se torna efetivo no mundo. O trabalho, considerado em sua forma ontológica, é a verdadeira expressão da liberdade e o que faz do homem um ser genérico. Na concepção marxiana, o trabalho tem como função transformar a natureza e, da mesma maneira, desenvolver todas as potencialidades humanas, físicas e intelectuais. Portanto, o trabalhador, como ser genérico, trabalha de forma livre e consciente, diferente dos animais que trabalham apenas para sua própria conservação. Marx escreve:

A vida genérica, tanto no homem quanto no animal, consiste fisicamente, em primeiro lugar, nisto: que o homem (tal qual o animal) vive da natureza inorgânica, e quanto mais universal o homem [é] do que o animal, tanto mais universal é o domínio da natureza inorgânica da qual ele vive. (...) Que a vida física e mental do homem está interconectada consigo mesma, pois o homem é uma parte da natureza. (...) No modo (*Art*) da atividade vital encontra-se o caráter inteiro de uma species, seu caráter genérico, e a atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. (...) O animal é imediatamente um com a sua atividade vital. Não se distingue dela. É ela. O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e da sua consciência. Ele tem atividade vital consciente. (...) A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade animal. Justamente, [e] só por isso, ele é um ser genérico⁴.

1.2. Trabalho alienado

É pelo caráter reflexivo e consciente que o trabalho humano distingue-se do trabalho dos animais, pois o homem é o único que consegue construir primeiro em sua mente aquilo que construirá de forma efetiva. Segundo Marx, é

³ Vale ressaltar que nos *Manuscritos* de 1844 Marx ainda não usava os termos *trabalho concreto* e *trabalho abstrato*, os quais foram apresentados apenas na obra *O Capital* em 1867.

⁴ MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 84.

o fato do trabalhador ser consciente que o leva a fazer de sua atividade vital, o trabalho, atividade pela qual pode realizar sua essência, apenas um meio para garantir sua existência. Desse modo, a concepção marxiana de alienação ganha forma, pois a alienação do trabalhador inverte a condição ontológica do trabalho indicada por Marx, uma vez que é aqui que se apresenta a ruptura entre trabalho consciente, que realiza as potencialidades humanas e trabalho alienado, que atende unicamente às necessidades do modo de produção capitalista e reduz o trabalhador à mercadoria⁵. De acordo com Marx:

Eis por que a sua atividade é atividade livre. O trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente, faz da sua atividade vital, da sua *essência*, apenas um meio para sua *existência*. (...) É verdade que também o animal produz. Constrói para si um ninho, habitações, como a abelha, castor, formiga etc. No entanto, produz apenas aquilo de que necessita imediatamente para si ou sua cria; (...) Precisamente por isso, na elaboração do mundo objetivo [é que] o homem se confirma, em primeiro lugar e efetivamente, como *ser genérico*. Esta produção é a sua vida genérica operativa. (...) O objeto do trabalho é portanto a *objetivação da vida genérica do homem*: quando o homem se duplica não apenas na consciência, intelectual[mente], mas operativa, efetiva[mente], contemplando-se, por isso, a si mesmo num mundo criado por ele⁶.

2. CRÍTICAS À ECONOMIA POLÍTICA

Todavia, para desenvolver sua concepção de alienação, Marx teve como base as críticas que direcionou à Economia Clássica, visto que, segundo ele, os economistas clássicos não percebiam as determinações internas das relações econômico-sociais, quer dizer, não analisavam o fato do trabalhador ser transformado em mercadoria e de ser explorado pelo modo de produção capitalista ao ponto de perder sua humanidade. Para Marx:

⁵ Segundo Mészáros: “O ponto de convergência dos aspectos heterogêneos da alienação é a noção de ‘trabalho’ (*Arbeit*). Nos *Manuscritos* de 1844, o trabalho é considerado tanto em sua acepção geral – como ‘atividade produtiva’: a determinação ontológica fundamental da ‘humanidade’ (*‘menschliches Dasein’*, isto é, o modo realmente *humano* de existência) – como em sua acepção particular, na forma da ‘divisão do trabalho’ capitalista. É nesta última forma – a atividade estruturada em moldes capitalistas – que o ‘trabalho’ é a base de toda a alienação” (MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*, p. 78).

⁶ MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, pp. 84-85.

A partir da própria economia nacional, com suas próprias palavras, constatamos que o trabalhador baixa à condição de mercadoria e à de mais miserável mercadoria, que a miséria do trabalhador põe-se em relação inversa à potência (*Macht*) e à grandeza (*Grösse*) da sua produção, que o resultado necessário da concorrência é a acumulação de capital em poucas mãos, portanto a mais tremenda restauração do monopólio. (...) A economia nacional parte do fato dado e acabado da propriedade privada. Não nos explica o mesmo. Ela percebe o processo *material* da propriedade privada, que passam a valer como *leis* para ela. Não concebe (*begreift*) estas leis, isto é, não mostra como tem origem na essência da propriedade privada⁷.

Desse modo, Marx percebeu que o trabalho, em seu caráter maquinal, inconsciente, corresponde à alienação do trabalhador, uma vez que este não pode mais ser analisado apenas como uma categoria ontológica. Para a Economia Política, o trabalho gera riqueza, todavia, tal ciência não observa que ele é, igualmente, o responsável pela miséria e pela desumanização dos trabalhadores. De acordo com Marx:

Coloquemo-nos agora totalmente do ponto de vista do economista nacional e comparemos, segundo ele, as reivindicações teóricas e práticas do trabalhador. Ele nos diz que, originária e conceitualmente, o *produto total* do trabalho pertence ao trabalhador. Mas ele nos diz, ao mesmo tempo, que, na realidade efetiva (*Wirklichkeit*), ao trabalhador pertence à parte mínima e mais indispensável do produto; somente tanto quanto for necessário para ele existir, não como ser humano, mas como trabalhador, não para ele continuar reproduzindo a humanidade, mas sim a classe de escravos [que é a] dos trabalhadores. Diz-nos o economista nacional que tudo é comprado com trabalho, e que o capital nada mais é do que trabalho acumulado. Mas ele nos diz, simultaneamente, que o trabalhador, longe de poder comprar tudo, tem de vender-se a si próprio e a sua humanidade⁸.

Para os economistas clássicos, o trabalho nada mais é do que um meio para garantir a existência do trabalhador, servindo apenas para suprir suas necessidades básicas (comer, beber, etc.), ou seja, o trabalho, no modo de produção capitalista, não passa de um meio para manter o trabalhador vivo e trabalhando, e, da mesma maneira, deve garantir que a raça dos trabalhadores não se extinga. Marx afirma:

⁷ Ibidem, p. 79.

⁸ MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 28.

(...) porém, que o trabalho – não apenas sob as condições atuais, mas também na medida em que, em geral, sua finalidade é a mera ampliação da riqueza – é pernicioso, funesto. Isso decorre, sem que o economista nacional o saiba, de seus próprios desenvolvimentos. (...) É evidente por si mesmo que a economia nacional considere apenas como *trabalhador* o *proletário*, isto é, aquele que, sem capital e renda da terra, vive puramente do trabalho, e de um trabalho unilateral, abstrato. Ela pode, por isso, estabelecer a proposição de que ele, tal como todo cavalo, tem de receber o suficiente para poder trabalhar. Ela não o considera como homem no seu tempo livre-de-trabalho (*arbeitslose Zeit*), mas deixa, antes, essa consideração para a justiça criminal, os médicos, a religião, as tabelas estatísticas, a política e o curador da miséria social (*Bettelvogt*)⁹.

2.1. Alienação e trabalho

No modo de produção capitalista o trabalhador passa a ser um capital vivo, pois sua vida se resume em gerar lucro, a produzir mais riqueza e quanto mais esta aumenta, menos o trabalhador pode possuir e sua pobreza, tanto física como espiritual, é maximizada. Disto decorre a redução da humanidade do trabalhador, o qual se rebaixa à condição de mercadoria e a mais vil mercadoria, pois só é considerado enquanto produz¹⁰.

Consequentemente, o trabalhador é privado do que é produzido por suas próprias mãos, visto que o que produz não lhe pertence, mas ao capitalista que compra o seu trabalho. Contudo, o trabalhador não é alienado unicamente do que produz, Marx nos indica, nos *Manuscritos*, quatro aspectos pelos quais o trabalhador é alienado.

2.2. Quatro aspectos do trabalho alienado

Segundo Marx, o trabalhador é alienado primeiramente do objeto que produz, pois “é despojado dos objetos mais necessários não somente à vida, mas também dos objetos do trabalho”¹¹, quanto mais ele produz menos é capaz de possuir e mais valorizado se torna o mundo das coisas. Desse modo,

⁹ Ibidem, pp. 29-30.

¹⁰ Cf. MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 79.

¹¹ Ibidem, pp. 80-81.

quanto mais se valoriza o mundo material, mais desvalorizado se torna o mundo dos homens e mais eles ficam sob o domínio do capital¹².

É no fato do produto do trabalho não pertencer ao trabalhador que resulta na perda de si mesmo¹³, pois na medida em que seu trabalho aumenta e, igualmente, sua produção, mais poderoso torna-se o mundo objetivo, o mundo das coisas e mais alienado ele fica¹⁴. O homem só pode existir, em primeiro lugar, como trabalhador e na medida em que ele existe como trabalhador é que ele pode ser sujeito físico e “apenas como sujeito físico ele é trabalhador”¹⁵. De acordo com Marx:

(O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador)¹⁶.

Quando o trabalhador se aliena do produto por ele produzido, ao mesmo tempo ele está se auto-alienando. O trabalho não priva o trabalhador apenas do que ele produz, mas priva-o dele mesmo. O trabalho alienado, em vez de libertar o homem, torna-se um martírio para ele, pois o trabalhador não se sente feliz no trabalho, mas apenas fora dele, só se sente junto de si quando não está no trabalho. A alienação, para Marx, caracteriza-se pelo aspecto desumanizador do trabalho, em que o trabalhador não se sente realizado, feliz, e humano em sua atividade, mas ao contrário, “só se sente livre e ativo em

¹² Cf. MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 80.

¹³ Segundo Mészáros: “Essa conclusão é alcançada com base no fato de que o trabalhador não poderia se defrontar com o produto de sua própria atividade como um estranho se ele não se estivesse alienando de si mesmo no próprio ato da produção. A atividade não pode ser uma atividade inalienada, se o seu produto é a alienação; pois o produto nada mais é do que o resultado da atividade, da produção” (MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*, p. 136).

¹⁴ Cf. MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 81.

¹⁵ *Ibidem*, p. 82.

¹⁶ *Ibidem*, p. 82.

suas funções animais, comer, beber e procriar”¹⁷, assim, o trabalhador “em suas funções humanas só se sente como animal”¹⁸. Para Marx:

Se, portanto, o produto do trabalho é a exteriorização, então a produção mesma tem de ser a exteriorização ativa, a exteriorização da atividade, a atividade da exteriorização. No estranhamento do objeto do trabalho resume-se somente o estranhamento, a exteriorização na atividade do trabalho mesmo. (...) Primeiro, que o trabalho é *externo* (äusserlich) ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. (...) O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um *meio* para satisfazer necessidades fora dele¹⁹.

Disso decorre que o trabalhador perde seu ser genérico, pois como só se sente feliz em suas funções animais, o trabalho humano, – no modo de produção capitalista – não é mais trabalho consciente, mas alienado. O trabalhador é um ser genérico e é isso que o distingue dos animais, porém, essa característica está diretamente relacionada com o terceiro aspecto da alienação, visto que o trabalhador também se aliena de sua vida genérica.

A vida genérica, tanto no homem quanto no animal, consiste fisicamente, em primeiro lugar, nisto: que o homem (tal qual o animal), vive da natureza inorgânica, e quanto mais universal o homem [é] do que o animal, tanto mais universal é o domínio da natureza inorgânica da qual ele vive. (...) A natureza é o *corpo inorgânico* do homem, a saber, a natureza enquanto ela mesma não é corpo humano. O homem *vive* da natureza significa: a natureza é o seu corpo, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer²⁰.

Portanto, na medida em que o trabalho aliena o trabalhador do seu produto, da sua atividade vital, aliena-o do seu ser genérico, fazendo de sua atividade apenas um meio da vida individual²¹. A atividade produtiva aparece ao homem apenas como um meio para manter a sua existência física, não

¹⁷ MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 83.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ *Ibidem*, pp. 82-83.

²⁰ *Ibidem*, p. 84.

²¹ Cf. MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 84.

representando nada mais que isso. A vida genérica é, porém, a vida produtiva, e esta deveria representar a liberdade e a consciência e não o seu oposto, como ocorre no modo de produção capitalista.

Quando o trabalho alienado retira do trabalhador o objeto do seu trabalho, priva-o, igualmente, da sua vida genérica. De acordo com Marx:

O objeto do trabalho é portanto a *objetivação da vida genérica do homem*: quando o homem se duplica não apenas na consciência, intelectual[mente], mas operativa, efetiva[mente], contemplando-se, por isso, a si mesmo num mundo criado por ele. Conseqüentemente, quando arranca (*entreisst*) do homem o objeto de sua produção, o trabalho estranhado arranca-lhe sua *vida genérica*, sua efetiva objetividade genérica (*wirkliche Gattungsgegenständlichkeit*) e transforma a sua vantagem com relação ao animal na desvantagem de lhe ser tirado o seu corpo inorgânico, a natureza²².

O trabalho alienado transforma o caráter ontológico do trabalho, isto é, faz da atividade vital apenas um meio da sua existência individual, alienando do homem o seu ser genérico, “o seu próprio corpo, assim como a natureza fora dele, tal como a sua essência espiritual, a sua essência humana”²³. Isso nos leva ao quarto aspecto da alienação, visto que um está ligado ao outro. Se o homem está alheio ao produto do seu próprio trabalho, da sua atividade e do seu ser genérico, conseqüentemente ele está alheio aos outros homens, que assim como ele, produzem e estão alheios ao produto da mesma maneira.

3. PROPRIEDADE PRIVADA E ALIENAÇÃO

O último aspecto da alienação, apresentado por Marx, remete ao caráter alienado dos trabalhadores uns em relação aos outros. “Em geral, a questão de que o homem está estranhado do seu ser genérico quer dizer que um homem está estranhado do outro, assim como cada um deles [está estranhado] da essência humana”²⁴. Desse modo, podemos nos questionar, no caso, a quem o produto produzido pelo trabalhador pertence – se não é a ele mesmo – a

²² Ibidem, p. 85.

²³ Cf. MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 85.

²⁴ Ibidem, p. 86.

quem sua atividade é direcionada. A propriedade privada é, para Marx, a responsável pela alienação humana, pois é em consequência dela que o trabalhador se aliena de si mesmo, vendendo sua humanidade em troca de meios para manter sua existência, enquanto torna-se ele mesmo, mercadoria²⁵. Segundo Marx, a situação de alienação do trabalhador e, conseqüentemente, de toda a humanidade, só pode ser superada com a supra-sunção da propriedade privada. De acordo com Marx:

3) O *comunismo* na condição de supra-sunção (*Aufhebung*) *positiva* da *propriedade privada*, enquanto *estranhamento-de-si* (*Selbstentfremdung*) *humano*, e por isso enquanto *apropriação* efetiva da *essência humana* pelo e para o homem. Por isso, trata-se do retorno pleno, tornado consciente e interior a toda riqueza do desenvolvimento até aqui realizado, tornado consciente e interior a toda riqueza do desenvolvimento até aqui realizado, retorno do homem para si enquanto homem *social*, isto é, humano²⁶.

Marx apresenta a superação do modo de produção capitalista, quer dizer, a supra-sunção da propriedade privada, como a solução para a eliminação do trabalho alienado e apresenta o comunismo como o retorno do homem para sua essência humana, para o seu ser social, em que não mais existiria a dominação de uma classe pela outra, uma vez que estas não mais existiriam.

CONCLUSÃO

Concluimos que, na concepção marxiana, a alienação é característica do modo de produção capitalista, o qual extingue do trabalho o seu aspecto ontológico, consciente e o reduz a uma atividade irrefletida, maquinal. O trabalho é reduzido à mercadoria, visto que o trabalhador, para manter sua existência, necessita trocar a sua atividade vital por um salário, o qual supre apenas suas necessidades básicas que o mantém vivo e trabalhando.

²⁵ Cf. MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, p. 90.

²⁶ *Ibidem*, p. 105.

No modo de produção capitalista o trabalhador produz toda a riqueza, porém quanto maior esta for maior será a miséria da classe dos trabalhadores e maior será sua exploração. Percebemos, assim, que o pensamento de Marx continua relevante para a compreensão da realidade atual, uma vez que a análise dialética do modo de produção capitalista garante a atualidade da sua teoria da alienação. Conseqüentemente, a concepção marxiana de alienação será relevante enquanto o modo de produção capitalista não for superado e persistir a propriedade privada, já que, segundo Marx, esta é a responsável pela alienação do trabalhador.

Em suma, a alienação, na concepção marxiana, é um fenômeno que sempre estará presente no modo de produção capitalista, uma vez que o trabalho só recuperará seu caráter ontológico, de realização das potencialidades humanas, quando a propriedade privada for supra-sumida e o trabalhador, conseqüentemente, deixar de ser reduzido à mercadoria.

BIBLIOGRAFIA

MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos* [1844]. Trad. br. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx* [1970]. Trad. br. Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

LUKÁCS, György. *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. Trad. br. João Paulo Netto. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

MARCUSE, Herbert. *Materialismo Histórico e Existência* [1932]. Trad. br. Vamireh Chacon. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.

FEUERBACH, Ludwig. *A Essência do Cristianismo* [1841]. Trad. br. José da Silva Brandão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista* [1983]. Trad. br. Waltensin Dutra. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar, Ed., 2001.

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia* [1961]. Trad. br. Ivone Castilho Benedetti – 4ª Ed. – São Paulo: Martins fontes, 2000.